



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.647, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 5.561.390,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal  
nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor  
de R\$ 5.561.390,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais, trezentos e  
noventa reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE**

11.001.0010.0128.0232.2333 - Formação de Recursos Humanos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa  
jurídica

2.000,00

Recurso – 45040000

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da  
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

70.000,00

Recurso - 00010000

14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da  
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa  
jurídica

66.000,00

Recurso – 00010000

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA**

13.002.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente

1.790,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

Recurso – 12240000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da  
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais  
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 10.000,00  
Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
13.002.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio  
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 10.000,00  
Recurso – 10900000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
13.001.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos  
Terceiriz. 83.000,00  
Recurso - 00010000

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
13.002.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos  
Terceiriz. 350.000,00  
Recurso – 00010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE  
11.001.0010.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas -  
pessoal civil 7.000,00  
Recurso – 00400000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
13.002.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 1.000,00  
Recurso – 00010000



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTI**

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**001 - GABINETE DO PREFEITO**

02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

600,00

Recurso - 00010000

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

13.003.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.

25.000,00

Recurso - 00010000

**004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

13.004.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.

120.000,00

Recurso - 00010000

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado

863.000,00

Recurso - 00310000

06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

420.000,00

Recurso - 00310000

06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

6.000,00

Recurso - 00310000

06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores

13.000,00

Recurso - 00310000

06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais

450.000,00

Recurso - 00310000

**003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**

06.003.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado

62.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTI**

|                                                                                          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Recurso - 00310000                                                                       |              |
| 06.003.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos                            |              |
| 33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas -<br>pessoal civil            | 61.000,00    |
| Recurso - 00310000                                                                       |              |
| 06.003.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos                            |              |
| 33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais                                        | 31.000,00    |
| Recurso - 00310000                                                                       |              |
| 06.003.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos                            |              |
| 33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do<br>servidor e do militar | 2.000,00     |
| Recurso - 00310000                                                                       |              |
| 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                       |              |
| 002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE                                                       |              |
| 11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos                            |              |
| 33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais                                        | 4.000,00     |
| Recurso - 45000000                                                                       |              |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                    |              |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                   |              |
| 06.001.0012.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos                            |              |
| 33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado                           | 10.000,00    |
| Recurso - 00200000                                                                       |              |
| 06.001.0012.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos                            |              |
| 33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas -<br>pessoal civil            | 141.000,00   |
| Recurso - 00200000                                                                       |              |
| 06.001.0012.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos                            |              |
| 33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais                                        | 4.000,00     |
| Recurso - 00200000                                                                       |              |
| 06.001.0012.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos                            |              |
| 33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais                                        | 38.000,00    |
| Recurso - 00200000                                                                       |              |
| 004 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                 |              |
| 06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos                            |              |
| 33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas -<br>pessoal civil            | 2.671.000,00 |
| Recurso - 00200000                                                                       |              |
| 06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos                            |              |
| 33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do<br>servidor e do militar | 39.000,00    |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

Recurso – 00200000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE**

11.001.0010.0128.0232.2333 - Formação de Recursos Humanos  
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 1.000,00

Recurso - 45040000

**002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

11.002.0010.0306.0302.2334 - Alimentação e Nutrição  
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 1.000,00

Recurso – 45040000

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio  
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 136.000,00

Recurso – 00010000

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**002 - FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

13.002.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos  
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 50,00

Recurso - 12240000

13.002.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.720,00

Recurso - 12240000

**13.002.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades**

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10,00

Recurso - 12240000

**13.002.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos**

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10,00

Recurso – 12240000



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

|                                                                                               |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                |            |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                               |            |
| 07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio                              |            |
| 34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente                               | 10.000,00  |
| Recurso – 00010000                                                                            |            |
| 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                |            |
| 002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                        |            |
| 13.002.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos                                  |            |
| 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo                                              | 5.000,00   |
| Recurso - 10900000                                                                            |            |
| 13.002.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos                                  |            |
| 33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                   | 5.000,00   |
| Recurso – 10900000                                                                            |            |
| 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                |            |
| 004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE |            |
| 13.004.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos                                 |            |
| 33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.                   | 433.000,00 |
| Recurso – 00010000                                                                            |            |
| 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |            |
| 006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR         |            |
| 11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde                                |            |
| 33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                   | 7.000,00   |
| Recurso – 00400000                                                                            |            |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                |            |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                               |            |
| 07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio                              |            |
| 34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente                               | 1.000,00   |
| Recurso – 00010000                                                                            |            |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                |            |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                               |            |
| 07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio                              |            |
| 34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente                               | 600,00     |
| Recurso – 00010000                                                                            |            |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTI**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

13.007.0027.0812.0262.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais 145.000,00

Recurso - 00010000

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**004 - ENSINO FUNDAMENTAL**

06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas -  
pessoal civil 1.908.000,00

Recurso - 00310000

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa  
jurídica 4.000,00

Recurso - 45000000

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos  
Terceiriz. 388.363,42

Recurso - 00200000

**003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**

06.003.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos  
Terceiriz. 613.673,01

Recurso - 00200000

**004 - ENSINO FUNDAMENTAL**

06.004.0012.0361.0254.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de  
suprimentos.

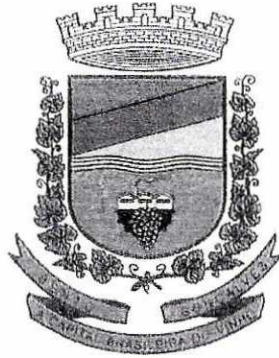
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 574.400,06

Recurso - 00200000

06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos  
Terceiriz. 434.388,68

Recurso - 00200000



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

06.004.0012.0361.0254.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais  
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 375.730,11  
Recurso - 00200000  
06.004.0012.0361.0254.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio  
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 516.444,72  
Recurso - 00200000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 24  
e publicado (a)  
Em 21 / 10 / 22